



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 866 de 28 de maio de 1993.

"RECLASSIFICA FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA."

**LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o funcionário Dr. CARLOS MANOEL CARVALHO DE BARROS SOBRINHO, Médico, portador do RG. 07148-18, lotado na Divisão de Saúde e Saneamento, reclassificado da REF. "I", Nível "XV", para a mesma referência Nível "XX".

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias, - consignadas no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos à 1º de Maio de 1993.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 28 de maio de 1993.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data, e em jornal local na data de sua edição


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretor da Secretaria do Gabinete Interino.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretor da Secretaria do Gabinete Interino.